



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 294/2024 – GPE.

Ipatinga, 12 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com os nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares, Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a destinação de recursos à União Brasileira de Educação Católica – Centro Univ. Católica do Leste de Minas Gerais-Ipatinga, a título de Auxílios."*

A presente Proposição tem por objetivo obter autorização legislativa visando ao repasse de recursos financeiros à União Brasileira de Educação Católica – Centro Univ. Católica do Leste de Minas Gerais-Ipatinga, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), proveniente da Resolução SES/MG nº 9.124, de 20 de novembro de 2023, conforme documento anexo.

Os recursos serão repassados a título de auxílios, conforme previsto na referida Resolução, e em conformidade com a Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, na qual define *"42 – Auxílios: Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº101, de 2000"*.

Informamos, ainda, que os valores do destinados ao repasse à entidade estarão cobertos pela rubrica orçamentária 2.21000.007.10.302.0004.2.089 – **Manutenção do Serviço de Regulação**, com o crédito efetuado no dia 22 de dezembro de 2023.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a suas ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.11.12 17:02:59 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

A(s) Comissão (ões)
Legislação e Finanças
Para Fins de Parecer
em: *13/11/2024*
Prazo para Parecer
19/11/2024

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO *236*
Protocolo nº _____
Data *12/11/24*
Horário *17:52*
[Assinatura]
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 236 /2024.

“Dispõe sobre a destinação de recursos à União Brasileira de Educação Católica – Centro Univ. Católica do Leste de Minas Gerais-Ipatinga, a título de Auxílios.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos à União Brasileira de Educação Católica – Centro Univ. Católica do Leste de Minas Gerais-Ipatinga, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a título de auxílios, observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2.000, e da Lei Municipal n.º n.º 4.633, de 10 de julho de 2023.

Art. 2º Os recursos a serem repassados à União Brasileira de Educação Católica – Centro Univ. Católica do Leste de Minas Gerais-Ipatinga são decorrentes do Fundo Estadual de Saúde, conforme Resoluções SES/MG n.º 9.124, de 20 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 12 de novembro de 2024.

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.11.12 17:03:20 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

